

Aos Srs(as). Quotistas do OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo:

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado(a) Quotista,

Nos termos do artigo 67 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **OT SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.455.369/0001-91 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária de Quotistas (“AGO”), a ser realizada conforme abaixo:

DATA: 16 de setembro de 2021

HORÁRIO: 15:00h

Saliente-se que, excepcionalmente, a AGO não será realizada mediante a reunião dos quotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das contas e das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras Auditadas do Fundo encontram-se disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários, através do link abaixo, bastando pesquisar pelo nome do Fundo, e também no site do Administrador:

https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

https://oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=10501

OBSERVAÇÕES: Por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os quotistas somente poderão votar por meio de comunicação eletrônica ou escrita, que deverá ser recebida pelo Administrador antes da AGO através dos seguintes canais:

Comunicação Eletrônica: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br

Comunicação Escrita: Avenida das Américas, 3434, bloco 7, sala 2020, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102.

Nos termos do Regulamento, (i) cada Quota corresponde a um voto; (ii) não poderão votar e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação de qualquer matéria da ordem do dia os Quotistas envolvidos em Conflito de Interesses, conforme definido no Regulamento, relativo à matéria a ser deliberada; (iii) serão computados apenas os votos correspondentes às Quotas que tenham sido subscritas, desde que integralizadas nos termos, prazos e condições estabelecidos no Regulamento, conforme o caso, assim como no Compromisso de Investimento, e que se encontrem depositadas na conta de depósito em nome dos referidos Quotistas até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização; e (iv) serão considerados qualificados para votar na AGO os representantes legais dos Quotistas ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

O Quotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, juntamente com o envio da comunicação eletrônica ou escrita, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para votar na AGO e representar o Quotista.

Para as deliberações previstas no item da ordem do dia, será necessária a aprovação da maioria dos quotistas presentes. Ressaltamos que caso não haja manifestação de nenhum dos cotistas do Fundo as contas serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos do artigo 74 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Para os quotistas que preferirem um modelo de voto, solicitamos que entrem em contato através do e-mail assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br para a disponibilização.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.